



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 190 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, XI, da lei Orgânica Municipal, promulgada em 17 de março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: ordenar a instalação da Comissão de Tomada de Contas Especial, criada através do Decreto Municipal nº 2392, de 14 de setembro de 2018, com o devido fim de apurar os fatos caracterizados como irregularidades que ensejaram a reprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu, 14 de setembro de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino